



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

A Câmara Municipal de Paverama, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município exercendo funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e de assessoramento.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre leis de interesse local ou que suplementem a legislação federal ou estadual, no que couber;
- Exercer a fiscalização e o controle externo da administração pública municipal;
- Julgar as contas de governo que o Prefeito deve anualmente prestar, após manifestação do Tribunal de Contas do Estado e consulta pública;
- Definir prioridades para as políticas públicas municipais, deliberando sobre os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Atuar como órgão mediador das discussões federativas e comunitárias;
- Administrar-se institucionalmente, exercendo a gestão de seus serviços internos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Paverama atende ao público em sua sede, localizada na Rua 4 de julho, nº 7190, Centro, Paverama, RS, CEP 95865-000.

Horário de Atendimento ao público:

De segunda-feira a sexta-feira: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h

Horário das Sessões Ordinárias:

1º e 3º Quinta-feira do mês às 19 horas.

Telefones:

Fixo (51) 3761-1033 e Celular (51) 99999-5398

E-mails: camara@camarapaverama.rs.gov.br e camara.adm.paverama@gmail.com

Site: <https://www.camarapaverama.rs.gov.br/>

Página Facebook: <https://www.facebook.com/camarapaverama>

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Fale Conosco: através dos e-mails, o contato direto com a Câmara Municipal para consulta, solicitação, informação, sugestão, elogios, reclamações ou denúncias dentre outros. Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: assunto, nome e e-mail.

Ouvidoria da Câmara Municipal: canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal ou de sua competência.

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão): permite que qualquer pessoa física encaminhe pedidos de informação para a Câmara Municipal.

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Através do portal da Câmara Municipal de Paverama (<https://www.camarapaverama.rs.gov.br/>) ocorre a ampla divulgação de uma série de informações institucionais, sendo considerado um instrumento de controle social, constituindo-se de um canal aberto para proporcionar a interlocução entre o Poder Legislativo e a Comunidade, possibilitando o acesso a diversos serviços, tais como:

Legislação Municipal: Leis do Município, Decretos, Regimentos.

Organização: Regimento Interno, Mesa Diretora, Comissões, Vereadores, Servidores.

Legislativos: Proposições, Sessões Plenárias, Atas das Sessões, Resoluções e Decretos, Requerimentos, Indicações.

Transparência Pública: acesso às leis municipais, acompanhamento dos processos legislativos, disponibilização das Contas Públicas, das Licitações e Contratos, informações sobre cargos e salários, subsídios, contracheques, diárias e controle.

Sessões: disponibilização das Sessões Ordinárias em vídeo, atas, pautas e matérias.

Acesso à Informação: Portal da Transparência e Ouvidoria.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Pelo portal da Câmara de Vereadores de Paverama, <https://www.camarapaverama.rs.gov.br/> na aba “LEGISLAÇÃO”, “Leis Municipais”, abrirá um link no qual será possível efetuar a pesquisa utilizando o número do ato ou palavra-chave, ou ainda, utilizando a pesquisa avançada ou buscando a legislação por assunto.

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal é possível consultar os Projetos de Lei, Emendas, Moções, Requerimentos e Indicações.

SESSÕES DA CÂMARA

As sessões ordinárias da Câmara são passadas ao vivo na página do Facebook no link <https://www.facebook.com/camarapaverama>. Além disso, na página inicial há a aba “Ata das Sessões” onde está disponível um resumo das Sessões, constando as proposições apresentadas e a aba “Vídeos das Sessões” onde é possível assistir a sessão.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Através da página do Facebook ou no portal da Câmara, no link “Ata das sessões” e “Vídeo das Sessões”, selecionando sessão disponível por data.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Paverama eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo Municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Através do portal <https://www.camarapaverama.rs.gov.br/> pelo Canal “OUVIDORIA”, através do e-mail camara@camarapaverama.rs.gov.br, pelos telefones (51) 3761-1033 ou (51) 99999-5398, ou presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Diretamente na sede da Câmara Municipal, Rua 4 de julho, nº 7190, Centro, Paverama, RS, CEP: 95865-000, ou através do e-mail camara@camarapaverama.rs.gov.br, pelos telefones (51) 3761-1033 ou (51) 99999-5398.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

No link da “e-SIC” preenchendo o formulário de contato.

Presencialmente ou através dos telefones:

Fixo (51) 3761-1033 ou Celular (51) 99999-5398

Nos e-mails: camara@camarapaverama.rs.gov.br

camara.adm.paverama@gmail.com

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.